



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO

## TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO

Por este particular instrumento, de um lado **JOSÉ FLÁUDIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº **601.903.093-85**, RG: **2.914.244** SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Francisco de Carvalho Melo, nº 215 - Inácia Azevedo nesta cidade, e de outro a **Câmara Municipal de Demerval Lobão (PI)**, estabelecida na Rua do Norte, 430 - Centro, Demerval Lobão (PI), já qualificados, respectivamente, como **CONTRATADO** e **CONTRATANTE**. O referido contrato entre as partes foi firmado de **01 de janeiro a 30 de junho de 2017**. O **CONTRATADO** exercerá a função de Vigilante, no prédio da Câmara Municipal de Demerval Lobão-Pi, no período citado. O contrato de prestação de serviço terá o valor de **R\$ 1.171,25 (hum mil e cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)** mensais, ficando a **CONTRATANTE** obrigada a realizar o pagamento mensal até o 30º (trigésimo) dia de cada mês de vigência do contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Demerval Lobão (PI), 02 de janeiro de 2017.

*José Fláudio Gomes da Silva*

**CONTRATADO**

**CONTRATANTE**

### TESTEMUNHAS

*Samara Borges de Sena Vilela*

**Samara Borges de Sena Vilela**  
CPF: 817.882.663-15

**Honório Alves de Sousa Júnior**  
CPF: 005.387.113-88